



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA

ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 5/2021

**MINUTA DE ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA - CAPDA**

LOCAL/DATA/HORA:

Realizada por videoconferência (por meio do link: <https://meet.google.com/muh-zrii-tuw>), em 25 de maio de 2021, das 09h às 11h (horário de Manaus).

PARTICIPANTES:

COMITENTES: os membros designados pelo Ministro de Estado da Economia via Portaria SEPEC nº 21.450, de 29 de setembro de 2020, e Portaria SEPEC nº 22.750, de 26 de outubro de 2020 e Portaria SEPEC nº 5.347, de 21 de maio de 2021.

CONVIDADOS: Sr. Carlos Gabriel, representante do IDESAM.

PAUTA:

1. Discussão e votação da Ata da 11ª Reunião Extraordinária; 2. Comunicações aos comitentes: tema para deliberação: Manutenção de Credenciamento de Instituição – Relatório de Avaliação de Desempenho nº 3/2019/COATE/CGTEC/SAP SEI Nº 0561874 (0993721) – **INSTITUIÇÃO : CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE - ICTS** – Processo nº 52710.000305/2019-27; Apresentação do Idesam; Atualização de informações sobre o Decreto 10.521/2020; Explanação sobre metodologia para análise de projetos de P&D.

REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:

COMUNICAÇÕES:

O sr. José Ricardo, Coordenador do Capda, agradeceu a todos pela presença e à equipe da Suframa pela organização da Reunião. Informou sobre a publicação da Portaria com as mudanças da composição do Capda. Em seguida, deu as boas vindas à Sra. Klenize Fávero, que atuará como suplente da Coordenação Capda, e ao Sr. Erisson Wisner Calixto da Mota, novo membro suplente do Governo do Estado do Acre.

O Coordenador do Capda agradeceu a confiança de todos, em particular, ao Sr. Gustavo Silva, ex-Coordenador do Capda, e ao Sr. Jorge Luiz de Lima, Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, pela confiança que lhe foi dada para continuar como titular da Coordenação do Capda, destacou que é uma honra estar como coordenador do Comitê e conta com a colaboração e integração de todos.

O Sr. Erisson Wisner, membro suplente do Acre, registrou que estavam em um ação de Governo no interior do Estado, e o Secretário Sr. Anderson, Representante Titular do Acre, estava, no momento, com a Prefeita da cidade em um evento, por isso, ainda não estava participando da Reunião.

O Coordenador do Capda comunicou ao suplente do Acre, quando houver justificativa para ausências, tanto do representante suplente, como do titular, que informe à Secretaria Executiva do Capda para fins de registro e cumprimento da Legislação.

Finalizando a abertura da reunião, **o Coordenador do Capda, José Ricardo,** agradeceu ao Sr. Gustavo Silva, ex- Coordenador do Capda, relatando que havia feito o registro por e-mail. Informou, ainda, que o Sr. Gustavo continuará em parceira em outras áreas. Destacou, também, que foi um período muito importante, rico e diferente, com muitas questões polêmicas, que geraram muitas conversas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA;

Em seguida, o **Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral,** iniciou a leitura dos itens da pauta. Informou que o primeiro ponto a ser tratado seria a discussão e votação da Ata da 11ª extraordinária do Capda. Destacou que o documento foi disponibilizado, via e-mail. Registrou que a Secretaria Executiva do Capda não recebeu pedidos de alteração da Ata. Colocou para discussão e votação.

O Coordenador do Capda colocou a Ata para aprovação, sendo aprovada pelos presentes. Destacou um ponto sobre a publicização das Atas, que o assunto já havia sido discutido na reunião anterior do Capda. É preciso avaliar se as atas poderão ser publicadas e de qual forma.

O Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral, sugeriu que fosse consultado o Jurídico do Capda sobre a publicação das Atas para saber como será feita, de que forma, se da forma transcrita ou em forma de resumo. Na sequência, fez a leitura do segundo item da Pauta: manutenção de credenciamento de ICT's. Lembrou, também, que o Relatório Técnico foi anexado ao processo da pauta da presente reunião e disponibilizado aos membros do Capda.

DELIBERAÇÃO - PROPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA:

Em seguida, o **Coordenador do Capda, José Ricardo**, questionou aos comitentes se teriam algum comentário acerca do item colocado para deliberação.

A **sra. Vania Thaumaturgo Capela, comitente suplente das ICTs Privadas**, comentou que leu o Relatório de Avaliação de Desempenho nº XX/2019/ COATE/CGTEC/SAP (doc.0993721) da análise da Suframa, constatou que o ICTS cumpre todos os requisitos para a manutenção do credenciamento.

Sobre o tema, o **Coordenador do Capda** comentou que o relatório era para ter sido aprovado há cerca de um ano, porém, por razões diversas acabou não sendo analisado. A manutenção no caso é referente ao período de três anos iniciais de credenciamento e que a Suframa, provavelmente, já está fazendo a avaliação dos dois anos subsequentes, e, em breve, possivelmente haverá uma nova deliberação quanto à manutenção ou não do Instituto como habilitada ao Capda para recebimento de recursos.

A proposição foi aprovada por todos.

Em continuação, o **Secretário Executivo do Capda** fez a leitura do próximo item da Pauta: apresentação do IDESAM.

APRESENTAÇÃO DO IDESAM

O **representante do Idesam, o Sr. Carlos Gabriel**, realizou sua apresentação, conforme doc.XXXX. Comunicou a todos que iria ser breve e pontual e que esperava contribuir com a questão. Após finalização de sua apresentação, o **Coordenador do Capda, José Ricardo**, agradeceu a apresentação e, em seguida, informou que passaria a palavra à comitente Vânia.

O **Coordenador do Capda, José Ricardo**, solicitou ao Representante do Idesam que esclarecesse um ponto de sua apresentação, questionou se a proposta era permitir investimentos em programas prioritários fora da Região Metropolitana de Manaus ou ajustar a redação para incluí-lo naquele rol.

O **Representante do IDESAM, Sr. Carlos**, respondeu que a proposta é que os programas prioritários passem a ser esse vetor. Na interpretação do Idesam, hoje está distanciada, pois a obrigação das empresas investir fora da região metropolitana de Manaus é via convênio ou via outras ICTs diretas, não coloca a opção do programa prioritário ser esse vetor.

A **comitente Vânia Thaumaturgo, membro suplente das ICTs Privadas**, comentou que a alteração destacada pelo Sr. Carlos realmente é importante, do programa prioritário ser uma opção, desde que executado fora da Região Metropolitana de Manaus, mantendo, assim, o mesmo princípio. É uma oportunidade de mudar agora, já que o Decreto será atualizado em outros pontos. Atualmente no Decreto existe um inciso que fala a respeito dos recursos do FNDCT, os quais devem ser geridos pelo Capda, como o programa prioritário de fato não é vocação natural da Indústria de eletroeletrônico, e o PPbio sofre com isso, porque a indústria sempre prioriza o que traz retorno imediato, investindo principalmente em TIC, e o PPBio fica um pouco de lado. Acredita que o Capda precisa olhar essa questão do FNDCT e tentar ver um planejamento estratégico para focar na Bioeconomia.

O **Sr. Jose Ricardo, Coordenador do Capda**, sobre o ponto falado **pela comitente Vânia**, comentou que, talvez, seria tratado quando falasse sobre o Decreto. É algo que está no radar, considerando um eventual descontingenciamento de recursos. Mas, por enquanto, isso é mera informação, mera possibilidade. Acrescentou, ainda, que concorda que, nesse ponto, o Capda tem alguma gestão. De acordo com a legislação, conseguem gerenciar investimentos em P&D em torno de 30 milhões de reais. A partir disso, o Capda tem condição de selecionar projetos. Não sabe exatamente como funciona, mas precisam conhecer melhor. A Finep oportunamente poderá atualizar sobre isso, se realmente o assunto deslançar.

A comitente Tatiana Schor, membro suplente do **Governo do Estado do Amazonas**, destacou que achou super pertinente a colocação do IDESAM, não tinha se atentado, pelo contrário, nunca imaginou que pudesse estar fora, pois, na sua visão, da forma pela qual o Capda está sendo organizado, devem estruturar e priorizar os programas prioritários, porque afinal de contas são os programas prioritários que vão construir a forma pela qual o Capda entende o uso dos recursos disponíveis. Acha, também, a proposta extremamente interessante, ficou até perplexa de não ter percebido que não era assim, pois como iriam abrir para investimentos em outras regiões fora dos programas prioritários, sendo que os programas prioritários são onde conseguem ter mais atuação e controle sobre o que acontece, pois o Capda tem mais proximidade com as Coordenadoras, deveriam considerar essa proposta, não só para os programas prioritários em Bioeconomia, mas também para os demais.

O Sr. José Ricardo, Coordenador do CAPDA, informou que a Coordenação do Capda irá registrar essas propostas, pois isso está no debate também.

O comitente suplente da ABDI, o Sr. Tafuri, questionou ao Sr. Carlos sobre a Incubação de novos negócios em cadeia, se há uma perspectiva de cadeias e de quais negócios seriam? Parabenizou o Idesam e informou que os conheciam desde quando trabalho no Ministério do Meio Ambiente, entre 2009 a 2013, e fazem um trabalho excepcional da Amazônia.

Complemento as palavras da comitente Vania, **o comitente, o Sr. Tafuri**, representante suplente da ABDI, ainda destacou que Bioeconomia e alguns setores como, por exemplo, indústrias de fármacos e químicos tem, sim, um grande interesse. Tem feito um movimento interno na ABDI, dado a perspectiva que tem de trabalhos considerados na área de Bioeconomia, de como seria importante, nesse cenário de um segundo patamar do Capda, na área de Bioeconomia, de elencar, elaborar, celebrar convênios que pudessem, por exemplo, elencar alguns de logmap de projetos de Bioeconomia em cadeia selecionada no âmbito na área da Amazônia Legal, com base, por exemplo, em digitalização da economia, como também na sustentabilidade sobre o viés econômico e social.

O comitente Roberto Garcia, representante suplente do PIM, comentou que realmente a área de bio quando se fala em agronegócio, pensa na sua potencialidade. Precisa ter efetivamente o viés de negócio que interesse à indústria. Ressaltou que, no operacional, o gestor de recursos em P&D tem que prestar conta de como esses investimentos estão sendo feitos, tem efetivamente evidenciar o seu retorno. Existem muitas coisas que a indústria poderia até produzir para fornecer ao Agronegócio. Precisa haver um viés de negócio que interesse à indústria, ou com investimento ou para que eles mesmos possam produzir algum equipamento dentro do eletroeletrônico, que será usado no agronegócio. Finalizou destacando que a qualidade da disponibilidade de investimento também precisa ter esse foco.

O Sr. Rafael, representante suplente do PIM, solicitou que o Sr. Carlos Gabriel, do Idesam, de alguma forma explicasse ao Capda qual é a visão em relação à queda de destinação de recursos para o Idesam.

O Sr. Carlos informou que o cruzamento do dados relativos aos momentos que estavam acontecendo e que o Idesam deixou de arrecadar, pois no Decreto, o que era margem, o que as empresas negociavam como oportunidade na Bioeconomia virou uma obrigação fora do recurso, e o programa prioritário não pode ser partícipe dessa obrigação. Acrescentou, ainda, que imagina o esforço que as empresas têm de acharem ICTs fora da Região Metropolitana de Manaus para fazer os investimentos. Trabalhavam como projeção de meta a margem do potencial de todo o recurso. As empresas têm que investir no que é prioritário para elas. É assim que é desenhado o processo, a margem de recursos que tem para as empresas trabalhar virou obrigação sem considerarem os programas prioritários em Bioeconomia. Na interpretação do Idesam, isso dificultou que as empresas identificassem ICTS fora da Região Metropolitana de Manaus. Dessa forma, elas acabaram deixando o programa prioritário meio que de lado.

Na sequência, o **Secretario Executivo do Capda** informou que o próximo item da pauta seria sobre a ambientalização, pelo Coordenador do CAPDA, acerca do andamento do trabalho que visa atualizar o Decreto 10521/2020.

ATUALIZAÇÃO DO DECRETO 10.521/2020

O **Coordenador do Capda, Sr. José Ricardo**, relatou que não tinha tantas atualizações sobre o Decreto, na verdade, faria um breve resumo dos acontecimentos. Informou que os pleitos sobre alteração do Decreto vem desde os dois primeiros meses após a sua publicação, quando houve disposições novas na legislação, as quais já geraram pleitos do FIEAM, CIEAM, APDM, Entidades e de empresas questionando algumas questões. Recentemente houve novos pleitos nesse sentido. Houve também uma consulta feita pelo **Sr. Gustavo, então coordenador do CAPDA**, há cerca de um mês, aos comitentes do Capda, como uma tentativa de agrupar algumas dessas propostas. Informou que a própria Suframa tem alguns pontos de ajustes no Decreto. O Capda também levantou algumas questões que poderiam ser aperfeiçoadas. Na sua visão, até na própria lei haveria atualização, mas sabe que se trata de um passo adicional. Frisou que a ideia inicial é alterar no decreto o que for possível, com a maior brevidade possível.

O **Coordenador do Capda** acrescentou, ainda, que fizeram um copilado das propostas. Algumas são convergentes, outras têm suas divergências. Cada uma com suas perspectivas, com seus argumentos. Tudo está em análise, inclusive pela SEPEC, não está só com a Coordenação do Capda. Na verdade, existem interfaces dentro da Secretaria, tem a Subsecretaria de Indústria naquilo relativos ao PPB, com alguns direcionamentos do próprio CAS, tem a Subsecretaria de Supervisão e Estratégia da SEPEC, que lida muito com CAS, tem a Coordenação de Economia Verde, que vem sendo responsável pelo Capda, tem a Subsecretaria de Inovação, responsável anteriormente pelo Capda, que, ainda, tem algumas questões ligadas à legislação da Zona Franca de Manaus.

Finalizando sua colocação, o **Coordenador do Capda** comunicou que, provavelmente, haverá uma alteração no Decreto. Não sabe quando vai sair, porque depende de todo um trabalho de conversas com a Casa Civil, e, provavelmente sai em dois momentos. Precisa-se identificar as questões que são realmente urgentes. Pela sinalização que teve, há um entendimento da Sepec que precisa caminhar logo com o que é mais urgente. Estão trabalhando e conversando com área jurídica sobre essas questões relacionadas ao Decreto.

O **Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral**, frisou que não se trata somente do decreto n. 10.521/2020. A Suframa tem interagido com a Sepec a respeito da alteração da Resolução CAS 71/2016, sobre uma Portaria promovendo essa mudança, mas também criando uma Portaria Conjunta para trata de alguns assuntos, são temas normativos que já estão sendo avaliados pela Sepec.

Finalizando sua fala, o **Secretário Executivo do Capda** destacou que entende que há todo cuidado na parte jurídica visando atender aquilo que for possível ao ecossistema, mas é importante que não faça com que essas mudanças colidam ou tragam outros problemas, como aconteceu com o decreto 10521/2020, pois o atraso do Decreto trouxe alguns problemas que estão impactando várias áreas. Ressaltou, ainda, que a Suframa está trabalhando para encaminhar à Sepec mais uma proposta de normatização, que é o Manual de Auditoria independente, um eixo normativo que precisa ser atualizado para que o ecossistema caminhe com a velocidade e dinâmica.

A **comitente Vania Thaumaturgo** destacou que a APDM, em conjunto com o CIEAM, vão entrar com um processo na justiça, em relação a essa obrigação de investimento fora da Região da Metropolitana de Manaus, principalmente sobre o entendimento que saiu recentemente de que a obrigação tem que ser calculada sobre o ano base, que é impossível de ser cumprido, por conta do grande prejuízo que as empresas terão por conta dessa decisão. As empresas vão judicializar para ter segurança jurídica e não tenham que perder esse valor, que não estava orçado pelas empresas, até porque o decreto saiu no final do ano. Ressaltou que não é nada contra a Suframa e sabe que em um mês não será publicado um novo Decreto.

A comitente Vania Thaumaturgo destacou que chegaram ao um entendimento que o Decreto não seria o instrumento correto para mudar uma Lei, mas é a justiça que vai dizer se estão entendendo certo ou não. Não são contra investir fora da região de Manaus, no entanto, é importante fazer de forma correta, planejada e estruturada. Um outro ponto sobre a auditoria independente seria muito importante, pois existe todo esse processo de estruturação para a auditoria independente fosse conversado com o ecossistema como irá funcionar. As empresas vão tentar cumprir ao máximo a legislação, mas, quando a legislação tem esses entraves, fica um pouco complicado. É importante haver um diálogo com o objetivo de ajudar as empresas a cumprirem a legislação. Em relação ao Manual de auditoria, comentou que seria muito importante ser colocado para consulta pública visando encontrar um meio termo, porque as visões da Suframa e do ecossistema às vezes são diferentes.

O comitente Roberto Garcia comentou que, na sua visão, o pior caminho é a judicialização. As empresas estão se sentindo tolhidas de não conseguir cumprir essa obrigação. As empresas locais têm interesse de desenvolver o ecossistema fora de Região Metropolitana de Manaus, mas a maneira que isso tem que se cumprir é inviável. Finalizou falando que poderia ser uma primeira missão do Coordenador do CAPDA pegar essa bandeira e tentar buscar uma maneira de se fugir disso, pois não é bom para ninguém, mas não tem outro jeito ou outra alternativa de prorrogar esse prazo.

Em continuidade, **o Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral**, informou que o próximo tópico da Pauta seria sobre as tratativas da Resolução Capda nº 3, de 11 de março de 2021 (Muraki) - Atualização do *Status* – e da Resolução Capda nº 4, de 11 de março de 2021 (INDT) - Atualização do *Status*.

O Secretário-Executivo suplente do CAPDA, Sr. Marcelo Cavalcante, apresentou um breve histórico sobre as tratativas relativas à Resolução Capda nº 3, de 11 de março de 2021 (Muraki) - Atualização do Status e a Resolução Capda nº 4, de 11 de março de 2021 (INDT) - Atualização do Status, conforme apresentação doc.(XXXXX).

Sobre o tema apresentado, **o Secretário Executivo do Capda** relatou que a Suframa recebeu as documentações citadas durante a apresentação somente agora. E que seria necessário um prazo para iniciar os trabalhos da Suframa, que são os trabalhos determinados na Resolução 04/2021.

O Coordenador do Capda comentou que, na prática, não houve uma avaliação mais detalhada, tendo em vista que as informações chegaram com atraso. Percebe-se agora que o prazo de 60 dias concedido à Suframa pode ter sido curto, pois não se imaginava todo esse conteúdo de informações e nem que houvesse essa demora por parte dos Institutos. Achou estranho que, no caso do INDT, o volume de informações e recursos é ainda maior, já que o tempo de questionamento envolveu quase um ano, e, aparentemente, o Instituto apresentou todas as informações (ainda que com atraso), e a Muraki ainda não, apesar de ser um caso menos complexo.

Finalizando seu comentário sobre o tema, **o Coordenador do Capda** frisou que, para ficar tudo bem encaminhado, bem registrado, e conhecendo o relatório da Suframa, fazer ajustes pontuais nas duas Resoluções, em especial na do INDT. No caso da Muraki, acrescentar um prazo, pois na respectiva Resolução não houve um prazo específico para realizar a análise. , temos que avaliar como será feito a formalização desses ajustes de prazos.

O Coordenador do Capda questionou qual é o prazo que Suframa entende ser adequado para análises das Informações. **O Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral**, sugeriu que o prazo seja 120 dias a partir da data de publicação da Resolução 004/2021. Ressaltou que não é uma simples análise de projeto; a Suframa vai verificar todas as informações e sugerir solução caso a caso. No caso da Muraki, a entidade sequer encaminhou a documentação ainda, apesar das correspondências a ela enviadas.

O Coordenador do CAPDA sugeriu alterar o prazo para 120 dias do parágrafo 1º do art 5º e parágrafo 1º do art 6º da Resolução n. 004/2021 (INDT).

O comitente, Sr. Roberto Garcia, comentou sobre o transtorno gerado especificamente à Muraki que não sabe se pode repassar os recursos para o executor, ou seja, no dia a dia tanto da indústria quanto dos ICT's está um caos. Quanto mais tempo demorar para se ter uma definição, mais complicado será o operacional de ambos.

O Coordenador do Capda explicou que a Muraki sabe o que deve fazer, uma vez que a Resolução já deixou claro. Criar uma forma para permitir que a Suframa faça a análise no caso da Resolução nº 03/2021, mas, no caso da Resolução nº 04, parece pertinente fazer o ajuste para a Suframa entregar o relatório que vai permitir ao CAPDA decidir sobre o que fazer com essas questões. No caso da Muraki parece ser mais uma prestação de contas. No caso do INDT envolve definições do que será feito com o dinheiro.

O Secretário Executivo do Capda interveio informando que a Muraki ainda não entregou a documentação. O coordenador do CAPDA, comentou que no caso da Muraki nem há esse prazo de 60 dias na Resolução. Resumiu informando que a proposta é fazer os ajustes da Resolução CAPDA nº 004, de 2021, para estender o prazo dado a Suframa de 60 dias para 120 dias a contar da publicação da Resolução inicial. Que seria em meados de julho o término do novo prazo dado à Suframa para concluir a avaliação e entrega da proposta ao CAPDA.

O Secretário Executivo do Capda informa que seria interessante estipular prazo para os dois casos (MURAKI e INDT), quando foi questionado pelo Coordenador do CAPDA. Houve proposta então de ajustar a Resolução n. 004/2021, para dar uma extensão de prazo à Suframa para apresentar o relatório detalhado ao CAPDA, bem como proposta de decisão. Em relação à Resolução 003/2021, houve proposta de se estabelecer um prazo, contado a partir da publicação da nova Resolução, para que a Suframa também apresente ao CAPDA um relatório e uma proposta de decisão.

Ambas as propostas de alteração - alteração no prazo da Resolução do INDT e a criação de prazo no caso da Muraki - o prazo, no caso da Muraki – foram aprovadas pelos membros do CAPDA.

EXPLANAÇÃO SOBRE METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE P&D

Dando sequência à reunião, o Secretário Executivo suplente do CAPDA, Sr. **Marcelo Cavalcante**, apresentou algumas considerações acerca da nova metodologia. Iniciou falando sobre os seus objetivos da metodologia, mostrou o histórico da implantação da metodologia, que vem desde 2016. Comentou sobre as fases do Plano de P&DI (Avaliação, Monitoramento, Avaliação de Impactos) e informou que a nova metodologia vai deixar os critérios de avaliação dos projetos mais claros e com graus de atuação.

O Coordenador do Capda agradeceu a apresentação e deu oportunidade para quem desejasse comentar sobre a metodologia.

O Secretário Executivo do Capda, Cel. Amaral, registrou que solicitou que fosse inserido na apresentação toda a cronologia dos trabalhos da metodologia e que tem procurado interagir com os órgãos de controle, como o TCU e a CGU. E, ainda, informou que recebeu demanda do MPF para mostrar o trabalho da metodologia. Enfatizou que esse conjunto de ações referente à metodologia foi encomendo pelo CAPDA há muito tempo.

Em seguida, **a comitente, Sra. Vânia**, expôs a preocupação do ecossistema quanto a nova metodologia e que já foi apresentado à Suframa e informou que será enviada a apresentação novamente para ser analisada por todos, pois é um impacto de “vida ou morte” para o ecossistema. Pontuou alguns itens sobre a nova metodologia:

O Plano de PDI ser o instrumento de avaliação principal ao invés do RDA: existe um problema grave de prazo devido ao planejamento estratégico das empresas e questionou se a Suframa terá braços para fazer a análise e devolver em tempo hábil para que o plano seja implementado.

Porque hoje, no caso do RDA, existe um atraso de um a dois anos. A Suframa terá condições de dar vazão a esse processo? Caso não, terá um impacto para as empresas esperarem pela aprovação do seu plano.

O plano é mutável: É um plano e todo planejamento estratégico é passível de alterações ao longo do tempo, no decorrer do curso das atividades da empresa. A Suframa terá capacidade (homens-hora) para analisar as possíveis alterações que as empresas irão solicitar para alteração no plano? Pontuou que é extremamente importante que a Suframa analise antes de fazer uma implementação dessa natureza.

O balizamento pelas práticas internacionais: O amadurecimento do ecossistema da região ainda é relativamente novo quando comparado com os grandes centros de PDI do mundo. Antes de nos balizarmos com centros internacionais, temos que nos balizar com o resto do país. A metodologia está balizada com o MCTI? Porque será mais fácil para as empresas investirem no Sul do que na Amazônia Ocidental. Enfatizou sua preocupação quanto a uma possível migração das empresas para outras regiões do país.

A comitente, Sra. Vânia, concluiu enfatizando sua preocupação quanto a um possível impacto negativo com a nova metodologia. E ainda ressaltou a preocupação quanto à legalidade de uma possível alteração do plano e do RDA.

O coordenador do CAPDA ressaltou que existe toda uma discussão a respeito da metodologia como mencionado pelo Cel. Amaral e tem todo um processo de consulta pública a respeito do assunto. Todo esse trabalho demanda um debate e avaliações jurídicas, de impacto e legalidade, além da questão das competências legais recentemente em avaliação.

Em seguida, passou a palavra ao **comitente, Sr. Roberto Garcia**, que complementou a apreensão do grupo de que o resultado do piloto implantado foi muito ruim. Que as empresas que têm obrigação de P&D e PPB tem que apresentar o plano e só depois da aprovação do plano é que podem começar o trabalho. Questionou a demora para a devolução da análise do plano pela Suframa para poder começar um projeto. Que se o novo modelo for aprovado precisa levar em consideração como eliminar esse gargalo antes de implantar.

ENCERRAMENTO PELO COORDENADOR

O Coordenador do CAPDA, José Ricardo, conclui a Reunião informando que todos esses pontos estão sendo analisados e que, caso necessário, serão marcadas reuniões para tratar do assunto. Agradeceu a participação de todos e encerrou a 64ª Reunião Ordinária do Comitê.

Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário Executivo e pelo Coordenador do CAPDA.

COMITENTES AUSENTES:

(I) Representantes

Anderson Abreu de Lima/Titular do **Governo do Estado do Acre**

Cynthia Araujo Nascimento Mattos/Titular **ABDI**

Isabela Brod Lemos de Abreu/Suplente **BNDES**

Inocência Júnior de Oliveira/ Suplente da **Comunidade Científica**

Jório de Albuquerque Veiga Filho/Titular do **Governo do Estado do Amazonas**

José Gustavo Sampaio Gontijo/ Titular **MCTI**

Nelson Azevedo dos Santos /Titular do **PIM (1º)**

Ricardo Rosa/ Suplente da **Finep**

Rodrigo da Silva de Lima / Titular da **FINEP**

Wilson Luis Buzato Périco /Titular do **PIM (2º)**

Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019), Art. 4º, § 10.

COMITENTES PRESENTES:

José Ricardo Ramos Sales / Coordenador do **CAPDA**

Klenize Chagas Fávero/Coordenadora suplente do **CAPDA**

Manoel Amaral Fernandes Filho/Secretário Executivo do **CAPDA**

Marcelo Clinger Vieira Cavalcante / Secretário Executivo do **CAPDA**

Antonio Carlos Tafuri / Membro suplente da **ABDI**

Cleinaldo de Almeida Costa/Membro titular da comunidade científica da Amazônia

Daniella Rodrigues Bezerra, Dra / Membro titular das **ICTs Privadas**

Erisson Wisner Calixto da Mota/Membro suplente do **Governo do Estado do Acre**

Henrique de Oliveira Miguel/ Membro suplente do **MCTI**

Júlio Salarini Guiomar/Membro Titular do **BNDES**

Vania Thaumaturgo Capela / Membro suplente das **ICTs Privadas**

Roberto Garcia/ 2º Suplente do **PIM**

Tatiana Schor / Membro suplente do **Governo do Estado do Amazonas**

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho, Secretário(a)**, em 28/06/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ramos Sales, Membro**, em 28/06/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036611** e o código CRC **EE4ABD01**.